



LOT. 68/81

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 13 de agosto de 2020, a requerimento de
MANUEL PEREIRA RODRIGUES LOUREIRO, contribuinte número **158582225**, a **Retificação**
ao alvará de loteamento **556** (quinhentos e cinquenta e seis), emitido em 8 de março de 1983,
em nome de MANUEL MEIREIS DE FIGUEIREDO, MANUEL PEREIRA RODRIGUES
LOUREIRO, JOSÉ AREZES DA SILVA e MANUEL RODRIGUES ALVES DA COSTA, na
sequência dos despachos de **22 e 30 de junho e 12 de agosto de 2020**, do Vereador da Área
Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e
Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara,
através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela
Gestão Urbanística, em 22 de junho de 2020, com base em levantamento topográfico rigoroso
do mesmo. -----

-----A retificação diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **1938**,
descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **3567**, da
freguesia de **CHAFÉ** no seguinte aspeto:-----

----- A área do Lote 4 passa a ser de 1791,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 68/81

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 13 de agosto de 2020, a requerimento de **MANUEL PEREIRA RODRIGUES LOUREIRO**, contribuinte número **158582225**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **556** (quinhentos e cinquenta e seis), emitido em 8 de março de 1983, em nome de MANUEL MEIREIS DE FIGUEIREDO, MANUEL PEREIRA RODRIGUES LOUREIRO, JOSÉ AREZES DA SILVA e MANUEL RODRIGUES ALVES DA COSTA, na sequência dos despachos de **22 e 30 de junho e 12 de agosto de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de junho de 2020, com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo. -----

-----A retificação diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **1938**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **3567**, da freguesia de **CHAFÉ** no seguinte aspeto:-----

----- A área do Lote 4 passa a ser de 1791,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 13 de agosto de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----